



**EDITAL**

----- **MANUEL DA ROCHA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Amares, em cumprimento do preceituado no artigo 56º, nº 1da Lei 75/2013, anexo I de 12 de Setembro, **torno público**, para os devidos efeitos, **que:** -----

A Câmara Municipal de Amares, na sua reunião ordinária de **23 de Dezembro de 2013**, tomou as seguintes deliberações com **eficácia externa:** -----

**2.1 PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Aprovação do calendário das reuniões do Órgão Executivo até 31 de Dezembro de 2013. Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**2.2 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMARES E RESPECTIVO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRA.** Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**2.3. PROCESSOS DE HABITAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS - HABITAÇÃO: - MARIA CARMINDA G. ARAÚJO FARIA (PROCESSO HABITAÇÃO 34 - RECANDIDATURA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE CONCEDER UM APOIO NO VALOR DE 75€ MENSAIS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÃO SOCIAL APOIO AO ARRENDAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL; JOSÉ FERNANDES SOARES (PROCESSO HABITAÇÃO 10 – RECANDIDATURA) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE CONCEDER UM APOIO NO VALOR DE 75€ MENSAIS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÃO SOCIAL APOIO AO ARRENDAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO, QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL; LÚCIA MARIA CORREIA CALÇADA (PROCESSO HABITAÇÃO 47 – RECANDIDATURA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE CONCEDER UM APOIO NO VALOR DE 75€ MENSAIS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÃO SOCIAL APOIO AO ARRENDAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO, QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL AÇÃO SOCIAL : **MARIA MANUEL MACHADO DA ROCHA RIBEIRO** (PROCESSO AÇÃO SOCIAL 32/2013) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PASSE ENTRE AS FREGUESIAS DE CALDELAS – BESTEIROS, RELATIVAMENTE À SUA FILHA MARIA INÊS ROCHA RIBEIRO, EM CONFORMIDADE COM INFORMAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO, QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL; **LUCINDA CONCEIÇÃO RODRIGUES****



**FERREIRA** (PROCESSO AÇÃO SOCIAL 36/2013) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE **INDEFERIR** O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PASSE ENTRE AS FREGUESIAS DE AMARES – FERREIROS, RELATIVAMENTE À SUA FILHA CARINA ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA, EM CONFORMIDADE COM A **INFORMAÇÃO SOCIAL**, QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL; **MARIA DE JESUS ARAÚJO PEREIRA** (PROCESSO AÇÃO SOCIAL 37/2013) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO SENTIDO DE **DEFERIR** O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES E DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO SEU FILHO SANTIAGO MANUEL ARAÚJO BARBOSA, EM CONFORMIDADE COM A **INFORMAÇÃO SOCIAL**, QUE SE ENCONTRA NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL. Através de votação nominal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os referidos despachos. -----

**2.5 PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES – S. BENTO DAS PEDRAS/FISCAL, EM NOME DE JORGE MAURÍCIO MACHADO SOUSA – PRº LE-EDI Nº 89/2013.** Foi presente Órgão Executivo um requerimento em nome de Jorge Maurício Machado Sousa , a solicitar o licenciamento de projetos de especialidades, sito em S. Bento das Pedras/Fiscal. Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação anexa .-----

**2.6. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CEDÊNCIA DE TERRENO COM ÁREA DE 37, 21 M2, A DESTACAR DA PARCELA IDENTIFICADA NO PONTO N.º 1, AO DR. ALBERTO ANTÓNIO P. RIBEIRO E CEDER A ÁREA DE 299, 00 M2, A DESTACAR DA PARCELA IDENTIFICADA NO PONTO N.º 1, A MARIA DO CÉU PIMENTEL ANTUNES PALMEIRA.** - Considerando que, em reunião do Órgão Executivo Municipal e da Assembleia Municipal datadas de 22 de Agosto e de 12 de Setembro, ambas de 2013, respectivamente, foi deliberado desafectar do domínio público municipal para o seu domínio privado uma parcela de terreno com a área de **336, 21 m2**, que confronta de norte com Alberto António P. Ribeiro Queiroz, de sul com Maria Angelina Pimentel Antunes e irmãos, de nascente com Alberto António P. Ribeiro Queiroz e de poente com a Avenida Afonso Manuel, actualmente inscrita no artigo rústico n.º 2715, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, identificada na planta em anexo; Considerando que, no âmbito das negociações encetadas com os proprietários identificados na alínea b), do presente número, com vista à construção da Avenida do Centro Escolar de Caldelas, o Município de Amares comprometeu-se a: ceder a área de **37, 21 m2**, a destacar da parcela identificada no ponto n.º 1, ao Dr. Alberto António P. Ribeiro Queiroz, proprietário do prédio descrito na CRP sob o número 23063 e inscrito na anterior matriz rústica n.º 357, actual 526, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, bem como proceder à colocação de uma cancela executada com tubo de ferro e rede; ceder a área



de **299, 00 m<sup>2</sup>**, a destacar da parcela identificada no ponto n.º 1, a Maria do Céu Pimentel Antunes Palmeira, Teresa Pimentel Antunes, Igídio Pimentel Antunes, António Pimentel Antunes, Maria Angelina Pimentel Antunes, Maria da Conceição Pimentel Antunes, na qualidade de proprietários do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 869, freguesia de Caldelas. Por seu lado, os proprietários identificados na alínea b), do n.º 2 comprometeram-se a: ceder a parcela de terreno, a destacar do prédio rústico descrito na alínea b), do n.º 2, na com a área de **110, 53 m<sup>2</sup>**, ao Dr. Alberto António P. Ribeiro Queiroz; Em contrapartida, o Dr. Alberto António P. Ribeiro Queiroz, comprometeu-se a: Ceder aos proprietários identificados na alínea b), do n.º 2 duas parcelas de terreno, **com as áreas de 214, 86 m<sup>2</sup> e 33, 36 m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio descrito na CRP sob o número 23063 e inscrito na anterior matriz rústica n.º 357, actual 526, da União de Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos. . Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**2.6 AUTORIZAÇÃO PARA, AO PONTO 2.2., DA REUNIÃO DE 09-12-2013, SER ADITADA A INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE À CAUÇÃO/ DESIPOTECA DOS LOTES EM NOME DE DEMOREGRA, IMOBILIÁRIA, Ld<sup>a</sup>. - Prº LU-LOT1/2010.** Foi presente ao Órgão Executivo um pedido de autorização para ao ponto 2.2. da reunião de nove de Dezembro de dois mil e treze, ser aditada a informação relativa à caução/desipoteka dos lotes em nome de Demoregra, Imobiliária, Ld<sup>a</sup>., subscrita pelo técnico Superior José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve: "Tendo, o assunto em apreço, sido submetido à apreciação do Órgão Executivo, em 09-12-2013, solicito autorização para, ao ponto 2.2., ser aditada a seguinte informação: Uma vez que, com base na vistoria realizada em 04-12-2013, cujo auto se encontra transcrito na aludida ata, a Exma. Câmara Municipal, deliberou reduzir o valor da caução inicial, em 50%; Uma vez que, com base na informação por mim prestada em 10-04-2013, foram, para efeitos de garantia da boa e regular execução da obras de urbanização, hipotecados os lotes n.ºs 1 a 8, inclusive; 9 a 15, inclusive, e 25 a 29, inclusive; Uma vez que o promotor da operação de loteamento, aquando do pedido de redução do valor da caução, entregou uma listagem dos lotes que pretende desipotekar; Tendo em conta o valor, devido pelo metro quadrado, avaliado em função do regulamento municipal criado para o efeito; Não vejo inconveniente no cancelamento das inscrições hipotecárias, que incidem sobre os seguintes prédios, todos da freguesia de Figueiredo, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amares sob os n.ºs: 739; 742; 743; 744; 745; 757; 758 e 759, correspondentes aos lotes n.ºs 9, 12, 13, 14, 15, 27, 28 e 29, respectivamente". Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

**Para constar se publica o presente edital que, depois de assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Município, vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. ---**



---

# MUNICÍPIO DE AMARES

----- Amares e Paços do Concelho, aos vinte e três de Dezembro de dois mil e treze-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
( Manuel Moreira)